



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 155

Recife, 14 de novembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

GR.....	4
SUGEP	4
UAG	5

GR

PORTARIA Nº. 1.312/2017-GR, de 10 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017023/2017-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a reversão do atual Regime de Trabalho do(a) servidor(a) RAQUELLE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1960823, Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 19, da Lei nº. 8.112/90, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28, 24/08/2001, e o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRN/99, a partir da data da publicação do ato concessório.

PORTARIA Nº. 1.314/2017-GR, de 10 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021237/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, afastamento do(a) servidor(a) GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº. 2132160, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 4 (quatro meses) a partir de 02/10/2017, para participação em curso de formação para o cargo de Perito Criminal, conforme Decisão Judicial da 7ª Vara Federal de PE, do Processo nº. 0816562-11.2017.4.05.8300.

PORTARIA Nº. 1.315/2017-GR, de 10 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 262/2017-GR, de 06/03/2017, composta pelos servidores ERNANDE BARBOSA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 383907, VADOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1538852 e BETÂNIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1.293/2017-SUGEP, de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019523/2017-19 (Volumes 1 e 2),

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2215319, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), de acordo com a Decisão nº. 709/2017, de 06/11/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período Analisado	01/11/2015 a 31/10/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	01/11/2017

PORTARIA Nº. 1.294/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022273/2017-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade WALQUIRIA DE BRITO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 1661816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, 30 (trinta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 03/05 a 01/06/2018, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 28/10/2008 a 26/10/2013), para realização de intercâmbio de língua inglesa, promovido pela EGALI INTERCÂMBIO LTDA / ACE ENGLISH, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas n.ºs. 17 e 18 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.295/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000629/2017-49, anexos Processos UFRPE n.ºs. 23082.014043/2016-81, 23082.008644/2016-54, 23082.008643/2016-18, 23082.008642/2016-65,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 155 terça-feira, 14 de novembro de 2017

Página | 5

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade, GRAZIANNY ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº. 2142220, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 673/2017-CPPD, de 31/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.296/2017 - SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007545/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros de 09/04/2015 a 17/10/2017.

NOME	NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SA
MATRÍCULA	2158761
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DB
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.297/2017 - SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007545/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2017.

NOME	NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SA
MATRÍCULA	2158761
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DB
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº. 1.299/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019156/2017-53,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, pela obtenção do título de Doutor(a) em Educação, obtido na Universidade Federal da Bahia - UFBA, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A", para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP 614/2013, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria concessória, com base no Parecer nº. 257/2017 PJ-UFRPE/PGE/AGU, conforme Decisão nº. 704/2017, de 06/11/2017, constante no Processo acima mencionado.

SERVIDOR(A)	FLAVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO
MATRÍCULA	1528681
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UAG

Portaria no 119/2017-DG, de 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022353/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento pelo período de 14 a 16 de novembro de 2017, por parte do docente Albercio Pereira de Andrade, para participar do XII Congresso Nordestino de Produção Animal, que irá acontecer na Universidade Federal do vale do São Francisco (UNIVASF), na cidade de Petrolina-PE.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO
UAG/UFRPE

Portaria no 120/2017-DG, de 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022655/2017-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento pelo período de 22 a 24 de novembro de 2017, por parte do docente João Batista Martins Moraes, para participar do Seminário Internacional Desfazendo gênero, que irá

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 155 terça-feira, 14 de novembro de 2017

Página | 6

acontecer na Universidade Federal Rural de Pernambuco e na
Universidade Católica de Pernambuco, na cidade de Recife-PE.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO EM EXERCÍCIO
UAG/UFRPE